DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9445C0D6ADED

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0032401/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025
PROC. ADMINISTRATIVO N° 001.0000067/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI **CONTRATADO:** MM PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PROFISSIONAL **CNPJ:** 52.826.876/0001-95 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS EVENTOS REALIZADOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI **VALOR GLOBAL:** R$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) **BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 500 - UNID. ORÇ: 02.16.00/02.03.00 - PROJ ATIVIDADE: 13.392.0008.2056.0000/04.122.0004.2006.0000 - ELEM. DE DESP: 33.90.39 **VIGENCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025 **DATA ASSINATURA:** 24.01.2025 **#ASS:** LUCIENE DA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#ASS:** FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MILANES - CONTRATADO.

Id:0E28AA2736FE9CE3

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº **511811/2024**, de 19 de novembro de 2024 – vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 051/2024, que entre si fazem a PREFEITURA Municipal de JUREMA/PI e a empresa **M DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63, com sede em Jurema – PI, Através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pelo senhor JERMANO RIBEIRO SOARES, brasileiro, maior, portador do CPF: 255.332.xxx-xx, no exercício do cargo de Secretário Municipal, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.471.534/0001-05, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, Nº 332, – Centro – CEP: 64.780-000, na cidade de Anisio de Abreu – PI, neste ato representada pela Sra. MARLENE DA TRINDADE SILVA COELHO, brasileira, maior, empresária, Portadora do CPF nº xxx.028.698-xx, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida **previsto na Lei 14.133/21, e clausula 4.2 do contrato original**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela PRIMEIRA vez, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato Nº **511811/2024** celebrado em 19 de novembro de 2024, estendendo sua vigência até 26 de março de 2025, conforme **previsto na Lei 14.133/21, e clausula 4.2 do contrato original.** O contrato celebrado entre o profissional supracitada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS** Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024, consignados no orçamento municipal vigente. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº **511811/2024**, celebrado em 19 de novembro de 2024. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de JUREMA, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo. JUREMA-PI, 27 de dezembro de 2024. **JERMANO RIBEIRO SOARES** Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Pela contratante e **MARLENE DA TRINDADE SILVA COELHO**/Pela Contratada.

Id:13B5C008AD26A7BA

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000003/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 002/2025. **Ratificação:** 13/01/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.164.260/0001-89, com sede a Rua Zeferino Vieira, Nº 544 - SALAS 01 E02 – Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ELABORAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – ANUAL E ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, CONFECÇÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA ATRÁVES DO SISTEMA SAGRES E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – BIMESTRAIS E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI. **Valor Contratado: R$ 24.348,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais)** a ser pago de forma parcelada. **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 14 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** LIDIANE LIMA SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e CLEMILTON ALVES PEQUENO, **pela contratada.**

Id:10EF3517F212A7CC

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000003/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 002/2025. **Ratificação:** 13/01/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.164.260/0001-89, com sede a Rua Zeferino Vieira, Nº 544 - SALAS 01 E02 – Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ELABORAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – ANUAL E ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, CONFECÇÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA ATRÁVES DO SISTEMA SAGRES E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – BIMESTRAIS E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI. **Valor Contratado: R$ 60.864,00 (Sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** a ser pago de forma parcelada. **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 14 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** IVONETE SOARES DIAS – Secretária Municipal de Educação e CLEMILTON ALVES PEQUENO, **pela contratada.**